



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 15/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025**

**TIAGO ALEX RAVAZZI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor com capacidade de 05 (cinco) lugares, visando atender às necessidades da gestão administrativa do município de CÂNDIDO RODRIGUES – SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com o item 01 e com o valor global de R\$- 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025 à empresa: **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 07.215.045/0005-56, com sede na Rua 14, nº 217, Bairro Consolação, na cidade de Rio Claro/SP, CEP. 13.500-130.

3.) Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$- 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) a empresa **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do Contrato.

Cândido Rodrigues, em 05 de maio de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi**

**Prefeito Municipal**

